LEI Nº 2.408/2024
de 17 de julho de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 5.250,36 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 439.....R$ 5.250,36
08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
92– TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–Exerc. Anterior
Suplementação (+).....R$ 5.250,36

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme saldo na conta bancária do Banco do Brasil, Agência 6713-x, Conta nº 9539-7, no valor de R$ 5.250,36 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), saldo residual este do Convênio "Projeto Escola de Qualificação Profissional", firmado entre o município e o Fundo Social do Estado de São Paulo

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 17 de julho de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.07.17 10:53:35 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.07.17 10:53:23 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.450/2024